DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56C6A6030D4ED

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 010/2026 - PMJC
Dispensa Eletrônica Nº 002/2026

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica nº 002/2026, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados em Engenharia Florestal para elaboração e execução de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), inventário florestal, monitoramento de fauna e flora, condução de licenciamento ambiental e planos de manejo, monitoramento de APPs e Reserva Legal, representação técnica junto a órgãos ambientais e apoio consultivo na gestão de projetos ambientais do município de João Costa/PI, em favor da empresa **V2S CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.353.415/0001-91**, que apresentou proposta no valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Acolho, para todos os fins, o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, considerando que a adjudicatária atendeu integralmente às exigências constantes no Aviso de Contratação Direta e à legislação vigente.

Em consequência, **HOMOLOGO** o presente procedimento de contratação direta, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Determino:

I – a expedição do competente instrumento contratual;

II – a convocação da adjudicatária para assinatura do contrato e início da execução do objeto, nos termos pactuados;

III – o encaminhamento de cópia integral do contrato ao setor requisitante, responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas;

IV – a publicação do extrato do contrato, na forma da lei; e

V – após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento dos autos.

João Costa/PI, 02 de março de 2026.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Id:0471CB982EF4D503

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 011/2026 - PMJC
Dispensa Eletrônica Nº 003/2026

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica nº 003/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de obra de construção de um Salão Multiuso, com área construída de 159,39 m², a ser implantado no Município de João Costa/PI, destinado a atender às demandas institucionais, pedagógicas, administrativas e comunitárias da Secretaria Municipal de Educação, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro, anexos do aviso, em favor da empresa **CHICAGO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 48.947.583/0001-99**, que apresentou proposta no valor global de **R$ 124.364,18 (cento e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)**.

Acolho, para todos os fins, o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, considerando que a adjudicatária atendeu integralmente às exigências constantes no Aviso de Contratação Direta e à legislação vigente.

Em consequência, **HOMOLOGO** o presente procedimento de contratação direta, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Determino:

I – a expedição do competente instrumento contratual;

II – a convocação da adjudicatária para assinatura do contrato e início da execução do objeto, nos termos pactuados;

III – o encaminhamento de cópia integral do contrato ao setor requisitante, responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas;

IV – a publicação do extrato do contrato, na forma da lei; e

V – após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento dos autos.

João Costa/PI, 02 de março de 2026.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Id:09FEE179A51CD4F7

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 – PMJC
Processo Administrativo Nº 010/2026 - PMJC
Dispensa Eletrônica Nº 002/2026

O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede na Praça Central, s/n – Centro – CEP: 64.765-000, em João Costa – PI, neste ato representada por seu Gestor Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. JEFFERSON DE OLIVEIRA PORTELA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 3.048.755 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 068.008.643-90, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Executivo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **V2S CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 59.353.415/0001-91, com sede na Av. Cândido Coelho, 611 – Centro – CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI, por seu titular, o Sr. VINICIUS ANDRETI DE SÁ MOURA, portador da cédula de identidade nacional nº 013.432.123-59, na qualidade de vencedor(a) da Processo Administrativo Nº 010/2026 – PMJC; Dispensa Eletrônica Nº 002/2026, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é a Prestação de serviços especializados em Engenharia Florestal para elaboração e execução de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), inventário florestal, monitoramento de fauna e flora, condução de licenciamento ambiental e planos de manejo, monitoramento de APPs e Reserva Legal, representação técnica junto a órgãos ambientais e apoio consultivo na gestão de projetos ambientais do município de João Costa/PI.

VIGÊNCIA: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei nº 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.
VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.17.00 - SEMARH	18.544.0613.2078.0000- Manutenção e Serviços da SEMARH	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.500.00.999

João Costa/PI, 03 de março de 2026.

Id:030E861FD16AD504

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 – PMJC
Processo Administrativo Nº 011/2026 - PMJC
Dispensa Eletrônica Nº 003/2026

O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede na Praça Central, s/n – Centro – CEP: 64.765-000, em João Costa – PI, neste ato representada por seu Gestor Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. JEFFERSON DE OLIVEIRA PORTELA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 3.048.755 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 068.008.643-90, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Executivo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **CHICAGO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.947.583/0001-99, com sede na Rua Geraldo Paes Landim, Nº 174 – Bairro: São João Batista - CEP: 64780-000, na cidade de Anisio de Abreu – PI. Contatos: E-mail: chicagoconstrutora@outlook.com – Fone: (86) 981213400 / (89) 981173416, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **WAGNER DA MOTA COSTA** , brasileiro, solteiro, Engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 062.798.273-56, na qualidade de vencedor(a) da Processo Administrativo Nº 011/2026 – PMJC; Dispensa Eletrônica Nº 003/2026, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é a execução de obra de construção de um Salão Multiuso, com área construída de 159,39 m², a ser implantado no Município de João Costa/PI, destinado a atender às demandas institucionais, pedagógicas, administrativas e comunitárias da Secretaria Municipal de Educação, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária em anexo a este aviso.
VIGÊNCIA: A prestação dos serviços se dará após a celebração do instrumento contratual, que terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado, formalizado por termo aditivo e observados os limites e condições previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade, ao interesse público e à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 124.364,18 (cento e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)**, que serão pagos de forma **parcelada**, mediante a medição dos serviços efetivamente executados e atestados pelo fiscal do contrato.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.11.01 - FME	12.361.0269.1018 - Construção, Restauração e Ampliação de Unidades Escolares	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.500.00.200

João Costa/PI, 03 de março de 2026.